



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS**

**OFÍCIO Nº 019/2021-GSRCAL**

**Brasília/DF, 18 de junho de 2021.**

Excelentíssimo Senhor,

**Senador OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia

*Assunto: Nomeação de Investigados – CPI/PANDEMIA*

**Senhor Presidente,**

Na qualidade de Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a cargo de quem está elaborar o relatório final e a avaliação contínua das linhas investigativas, considero relevante dirigir-me a Vossa Excelência para informar que, a partir de agora, todas as diligências que venham a ser realizadas em face das pessoas abaixo qualificadas, passem a considerar e tratá-las pela condição de INVESTIGADAS, o que reflete o atual estágio das investigações, tendo em vista as inúmeras audiências até aqui realizadas, bem como a considerável quantidade de informações e documentos recebidos por esta CPI.

Seguem os nomes:

- |                                        |                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. Antônio Elcio Franco Filho;         | 8. Hélio Angotti Neto                  |
| 2. Arthur Weintraub;                   | 9. Marcellus Campelo;                  |
| 3. Carlos Roberto Wizard Martins       | 10. Marcelo Antônio C. Queiroga Lopes; |
| 4. Eduardo Pazuello;                   | 11. Mayra Isabel Correia Pinheiro;     |
| 5. Ernesto Henrique Fraga Araújo;      | 12. Nise Hitomi Yamaguchi;             |
| 6. Fábio Wajngarten                    | 13. Paolo Marinho de Andrade Zanotto;  |
| 7. Francieli F. S. Tardetti Fantinato; | 14. Luciano Dias Azevedo               |

Por fim, ressalto que, na condição de INVESTIGADAS, as referidas pessoas poderão exercer plenamente os direitos constitucionais próprios dessa fase preliminar de natureza inquisitiva.

**Senador RENAN CALHEIROS**  
Relator da CPI/PANDEMIA